



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

**Pregão Eletrônico nº 004/2019**  
**Processo nº 3539/2019**  
**Contrato nº 019/2019 – Lote 01**

O COREN-ES (Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo) retifica redação da cláusula sexta do Contrato nº 019/2019, que trata de sua vigência, limitando a renovação contratual ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses, conforme previsão do inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do Termo de Retificação acordado entre as partes.

Objeto contratual: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução continuada de locação de impressoras multifuncionais, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos e de primeiro uso, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atendimento ao Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo em Vitória/ES e nas cidades onde estão localizadas as Subseções do Coren-ES, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, São Mateus e Linhares

Vitória/ES, 30 de julho de 2019.

Thais de Souza Lima Teixeira  
Pregoeira – Coren/ES  
Portaria nº 200/2019